

SELEÇÃO PARA DISCENTES VOLUNTÁRIOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O NAF

Edital nº 001/ 2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIO (A) DO NAF

A Coordenação do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Piauí torna público o início das inscrições para o processo seletivo que visa o preenchimento de 10 vagas de Membros Voluntários(as), para atuação no Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), para o período de 2(dois) anos.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) é um projeto desenvolvido pela Receita Federal em parceria com Instituições de Ensino Superior, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo, não substituindo, porém, um escritório de contabilidade.

O NAF é uma atividade de extensão da Universidade Federal do Piauí (UFPI), subordinado academicamente ao Curso de Ciências Contábeis e se propõe a prestar apoio contábil e fiscal através dos alunos do curso de Ciências Contábeis aos cidadãos e entidades empresariais. O projeto tem como objetivo realizar atendimentos a contribuintes de baixa renda, aos microempreendedores, às micro e pequenas empresas e sociedades sem fins lucrativos.

2- DO OBJETO

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 10 vagas para início imediato e 05 vagas para cadastro reserva de VOLUNTÁRIOS para o NAF.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 12/06/2025 a 20/06/2025, para seleção de candidatos para preenchimento das vagas discriminadas no item 2 deste Edital.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via formulário disponível no SIGAA.

3.3 Poderão participar da seleção os discentes do curso de Ciências Contábeis que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e com frequência no curso. O aluno deverá estar matriculado entre o 2º Bloco e o 5º Bloco no Curso de Ciências Contábeis da UFPI;
- b) ter disponibilidade para dedicar-se 20 horas semanais, das 08h às 12h, ao projeto;
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de imediato.
- d) ter disponibilidade para participar de treinamento na Receita Federal sempre que for necessário.

3.4 Documentos necessários para realizar a inscrição:

- a) cópias do CPF e do RG;
- b) histórico acadêmico, contendo as disciplinas cursadas e respectivas médias.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas:

- a) 1ª etapa – (eliminatória) – Verificação do IRA. Somente serão convocados(as) para segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem IRA igual ou superior a 8,0.
- b) 2ª etapa - (Classificatória) – Participação do candidato no treinamento da Receita Federal do Brasil. O candidato deverá, obrigatoriamente, participar de, no mínimo, 80% das atividades realizadas no treinamento.

4.2 Em caso de empate será selecionado o aluno que tiver maior IRA.

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Os voluntários selecionados para participarem do NAF terão as seguintes obrigações:

- a) exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pela Coordenação do projeto;
- b) disponibilizar 20 horas semanais, das 08h às 12h, para atividades do projeto na sala do NAF, localizada na UFPI;
- c) elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas pelo NAF, entregando nos prazos estabelecidos pela Coordenação do projeto;
- d) participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis publicará lista com os nomes dos candidatos aprovados por ordem alfabética, conforme cronograma apresentado no item 7 deste Edital, no mural do curso e nas nossas redes sociais.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NAF.

7 – CRONOGRAMA

Datas e Etapas

10/06/2025: Publicação do Edital

12/06/2025 a 20/06/2025: Inscrição dos candidatos

23/06/2025 a 26/06/2025: Análise do histórico

27/06/2025: Divulgação do resultado da seleção

30/06/2025: Comparecimento à Coordenação e assinatura do termo de compromisso



Prof. Ma. Juliana Reis Bernardes
Coordenadora do NAF